



EDITAL

DESPACHO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE ASSINATURA E EXPEDIENTE NO SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea t) do n.º 1 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro (na sua versão atualizada),

Torna público o seu despacho, datado de 05 de julho de 2022, relativo ao assunto em epígrafe, o qual se encontra anexo ao presente edital.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Mourão, 05 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

(RA)

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**
Num. de Identificação: 13953982
Data: 2022.07.11 09:59:32+01'00'





DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	SAI_MOURAO/2022/1 073	05-07- 2022
Assunto: Delegação de competência de assinatura de correspondência necessária à instrução de processos no âmbito das competências atribuídas ao Serviço de Apoio Jurídico			

Considerando que:

- a) O Edital n.º 697/2022, publicado no Diário da República n.º 99, 2.ª Série de 23 de maio de 2022, contem a 2.ª alteração e republicação da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mourão;
- b) No seu artigo 16.º, a Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mourão estabelece diversas competências ao Serviço de Apoio Jurídico;
- c) Estas competências passam, entre outras, pela instrução de processos de contraordenações, execuções fiscais, disciplinares, declaração de utilidade pública e expropriação, determinados por instrução superior, tramitar processos de contraordenação, elaboração e instauração de queixas-crime, mas também acompanhar processos de execução e cobrança de dívidas ao Município;
- d) Atualmente, se encontra a desempenhar as funções de Jurista, no Serviço de Apoio Jurídico de acordo com o Mapa de Pessoal do Município de Mourão, o Dr. Rafael Tavares Antunes (Técnico Superior) licenciado em Direito, o qual é funcionário do Município;
- e) Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro (na sua versão atualizada) o Presidente da Câmara pode delegar a competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma Legal ("l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;");
- f) De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto - ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - "3 - A delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução



dos processos é possível em qualquer trabalhador.”

- g) O n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de Abril - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – reforça que pode ser delegada a competência para a assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução de processos, no próprio posto de execução, mencionando o nome, cargo do delegante e a qualidade em que assina.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação supra indicada:

- a) Delego a competência para assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos do Serviço de Apoio Jurídico, nomeadamente os referidos no presente despacho, no Jurista Dr. Rafael Tavares Antunes (Técnico Superior) e funcionário deste Município;
- b) A presente competência restringe-se estritamente à correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos do Serviço de Apoio Jurídico e competências que lhe estejam adstritas, e não permite a subdelegação;
- c) O presente despacho produz efeitos imediatos e os seus efeitos cessam mediante revogação do mesmo ou com o término do mandato autárquico atualmente em vigor e deverá ser publicado por Edital nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Mourão, 05 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

(RA)

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**
Num. de Identificação: 13953982
Data: 2022.07.11 09:58:15+01'00'

